



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 77/2013

DATA: 04/06/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado autoriza a concessão de subvenção de natureza assistencial, visando a implementação de projetos de sustentabilidade do meio ambiente a serem desenvolvidos na escola municipal José de Anchieta e no Centro de Educação Ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 18 de junho de 2013.

Naasom Luciano da Rosa - Presidente

Lanul / Doms

Raul Cassel - Relator


Patrícia Beck – Secretária